



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 17/03/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 058/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Título de posse das moradias localizadas no Bairro Porta Florada**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a regularização do título de posse consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que visam a regularização de moradias irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito fundamental á moradia, o plano de desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, assim garantindo que os cidadãos possam contribuir através do imposto municipal e assim utilizar serviços essenciais que proporcionem melhor qualidade vida melhor para aqueles que ali residem.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de março de 2022.

Bruno Vilar Sales

**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br